

Ofício nº 002/2020

Ref. Manifestação sobre alteração tarifária permanente para componentes de bicicletas proposta pelo governo argentino - NCM 8714.99.90, NCM 8714.93.10, NCM 8714.96.00, NCM 8714.93.20 e NCM 8714.99.10.

À Coordenação Nacional do CT-1
Secretaria Executiva da CAMEX - Ministério da Economia
A/C Sr. Luciano Jorge Peres

Prezado Senhor Luciano,

Em resposta à consulta realizada através do correio eletrônico "SECEX/CT1", datada de 18 de dezembro de 2019 e com o assunto "*Pleito argentino de alteração tarifária permanente para partes de peças de bicicletas*", a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, na condição de representante do setor de bicicletas, **manifesta-se favoravelmente aos pleitos apresentados** pelo governo argentino de redução da alíquota do imposto de importação de cinco componentes de bicicletas, à luz dos argumentos que seguem enumerados nesta manifestação.

De acordo com o correio eletrônico enviado, os produtos pleiteados - e suas respectivas NCM's - são relativos a cinco importantes componentes do processo de montagem de uma bicicleta acabada e estão destacados abaixo:

NCM	Produto
8714.99.90	Juegos de dirección Nuevo Texto (Acta 02/18) 8714.99.20 Cajas de dirección 8714.99.90 Los demás
8714.93.10	Juegos de mazas
8714.96.00	Plato y palancas Nuevo Texto (Acta 02/18) 8714.96 - - Pedales y mecanismos de pedal, y sus partes 8714.96.10 Mecanismos de pedal 8714.96.90 Los demás
8714.93.20	Piñones libres
8714.99.10	Cambio de velocidades para bicicletas y demás velocípedos

1. Legitimidade para responder ao pleito.

A **Aliança Bike** foi criada em 2003 e formalizada - como Associação Brasileira do Setor - no ano de 2009. Hoje conta com mais de **oitenta empresas associadas**, entre fabricantes, distribuidores, importadores, atacadistas e varejistas de bicicletas, partes e acessórios. As empresas associadas representam uma amostra fidedigna da diversidade e pluralidade do setor de bicicletas no Brasil - que se encontra espalhado por todo o território nacional.

Para a consolidação desta manifestação, por conseguinte, a Aliança Bike ouviu uma boa parte das grandes empresas associadas, que geram milhares de empregos e ajudam a manter aquecida a economia da bicicleta no país.

2. Pinhões de rodas livres (NCM 8714.9320) e câmbio de velocidade (NCM 8714.99.10) não são produzidos em território nacional.

Ambos componentes não apresentam produção, em nenhuma escala, em solo brasileiro. sequer de um produto similar. Trata-se de dois componentes de alta tecnologia e desenvolvimento, com fornecedores mundiais consolidados.

A situação destes dois componentes é análoga às inúmeras decisões que o governo federal já publicou ao longo de 2019, reduzindo - ou até zerando - a alíquota de imposto de importação de centenas de produtos como bens de informática e telecomunicações, máquinas e equipamentos industriais e outros sem produção nacional similar.

3. Caixa de direção (NCM 8714.99.90), cubo (NCM 8714.93.10), coroa e pedivela (NCM 8714.96.00) têm produção nacional insuficiente para a demanda doméstica e atendem apenas um grupo de modelos de bicicletas básicas.

Ainda que haja fabricantes nacionais de modelos básicos de caixa de direção, coroa, pedivela e cubo de bicicletas, as bicicletas que comercializadas no Brasil, em sua grande maioria, demandam especificidades que **não são atendidas por estas indústrias**.

As tabelas abaixo evidenciam as necessidades do setor de bicicletas - a partir de modelos e usos de bicicletas diversos e amplos, que vão desde o ciclismo como esporte, até a logística e o transporte de trabalhadores - e os componentes necessários para atender tais necessidades.

Ademais, os volumes de importação de cada NCM analisada, segundo dados obtidos através do sistema COMEX STAT, comprovam que a oferta nacional destes componentes historicamente justamente não atende a demanda doméstica.

Tabela 1 - Caixa de direção (NCM 8714.99.90):

NOME GENÉRICO	NOME ESPECÍFICO E MODELO	POSSUI FABRICAÇÃO NACIONAL?	VARIAÇÕES
CAIXA DE DIREÇÃO (NCM 8714.99.90)	Jogo caixa de direção Standard 21.1 sem trava	SIM	SOMENTE EM AÇO COM ESFERA
	Jogo caixa de direção Standard 21.1 com trava	NÃO	SOMENTE EM AÇO COM ESFERA
	Jogo caixa de direção Standard 22.2 sem trava	NÃO	SOMENTE EM AÇO COM ESFERA
	Jogo caixa de direção Standard 22.2 com trava	NÃO	SOMENTE EM AÇO COM ESFERA
	Jogo caixa de direção over 25.4mm aheadset 8 peças preto 1.1/8*34*30	NÃO	ALUMÍNIO COM ESFERA OU ROLAMENTO
	Jogo caixa de direção semi integrada mega over aheadset preto 1.1/8*44*30	NÃO	ALUMÍNIO COM ESFERA OU ROLAMENTO
	Jogo caixa de direção over 25.4mm aheadset 8 peças preto 1.1/8*34*30	NÃO	ALUMÍNIO COM ESFERA OU ROLAMENTO
	jogo caixa de direção integrada 1-1/8" 45°x45°	NÃO	ALUMÍNIO COM ESFERA OU ROLAMENTO
	Jogo caixa direção Ahead Set Tapered 55x44mm	NÃO	ALUMÍNIO COM ESFERA OU ROLAMENTO
	Jogo caixa direção Over Integrada Rolamento 41mm Ahead	NÃO	ALUMÍNIO COM ESFERA OU ROLAMENTO

Tabela 2 - Coroa (NCM 8714.96.00):

NOME GENÉRICO	NOME ESPECÍFICO E MODELO	POSSUI FABRICAÇÃO NACIONAL ?	VARIAÇÕES
COROA (NCM 8714.96.00)	COROA ESTAMPADA SIMPLES	SIM	SOMENTE EM AÇO
	COROA ESTAMPADA TRIPLA	NÃO	SOMENTE EM AÇO
	COROA USINADA SIMPLES	EM PARTES	ALUMÍNIO
	COROA USINADA TRIPLA FIXADA AO PEDIVELA	NÃO	AÇO E ALUMÍNIO
	COROA SIMPLES FIXADA AO PEDIVELA	NÃO	AÇO E ALUMÍNIO
	COROA DUPLA FIXADA AO PEDIVELA	NÃO	AÇO E ALUMÍNIO
	COROA TRIPLA REMOVIVEL DO PEDIVELA	NÃO	AÇO E ALUMÍNIO
	COROA DUPLA FIXADA AO PEDIVELA	NÃO	AÇO E ALUMÍNIO
	COROA SIMPLES REMOVÍVEL AO PEDIVELA	NÃO	AÇO E ALUMÍNIO

Tabela 3 - Pedivela (NCM 8714.96.00):

NOME GENÉRICO	NOME ESPECÍFICO E MODELO	POSSUI FABRICAÇÃO NACIONAL ?	VARIAÇÕES
PEDIVELA	MONOBLOCO - USADA EM MOVIMENTO 45MM	SIM (1 FABRICANTE)	TAMANHO E ACABAMENTO
	MONOBLOCO - USADA EM MOVIMENTO 50 MM	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO
	PONTA QUADRADA 3 PEÇAS EM AÇO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO
	PONTA QUADRADA 3 PEÇAS EM ALUMINIO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO
	8 ESTRIAS EM AÇO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO E ENCAIXE
	8 ESTRIAS EM ALUMINIO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO E ENCAIXE
	18 ESTRIAS EM AÇO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO E ENCAIXE
	18 ESTRIAS EM ALUMÍNIO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO E ENCAIXE
	2 PEÇAS ESTRIADO ALUMINIO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO E ENCAIXE
	2 PEÇAS ESTRIADO AÇO	NÃO	TAMANHO E ACABAMENTO E ENCAIXE

Tabela 4 - Cubo (NCM 8714.93.10):

NOME GENÉRICO	NOME ESPECÍFICO E MODELO	POSSUI FABRICAÇÃO NACIONAL ?	VARIAÇÕES
CUBO (NCM 8714.93.10)	CUBO DIANTEIRO EM AÇO COM ESFERAS	NÃO	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO DIANTEIRO EM AÇO COM ROLAMENTOS	SIM	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO DIANTEIRO EM ALUMINIO COM ESFERAS	NÃO	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO DIANTEIRO EM ALUMINIO COM ROLAMENTOS	SIM	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO DIANTEIRO EM CARBONO COM ROLAMENTO	NÃO	SISTEMA DE ENGATE E EIXO E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO COM ROSCA EM AÇO E ESFERAS	NÃO	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO COM ROSCA EM AÇO COM ROLAMENTOS	SIM	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO COM ROSCA EM ALUMINIO E ESFERAS	NÃO	FUROS E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO COM ROSCA EM ALUMINIO COM ROLAMENTOS	SIM	SISTEMA DE ENGATE, FUROS , EIXO E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO CASSETE EM ALUMINIO COM ESFERAS	NÃO	SISTEMA DE ENGATE, FUROS , EIXO E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO CASSETE EM ALUMINIO COM ROLAMENTOS	NÃO	SISTEMA DE ENGATE, FUROS , EIXO E ACABAMENTO
	CUBO TRASEIRO CASSETE EM CARBONO ALUMINIO COM ROLAMENTOS	NÃO	SISTEMA DE ENGATE, FUROS , EIXO E ACABAMENTO

4. Para o setor de bicicletas, o Brasil está inserido em uma cadeia global de valor, onde a maior parcela dos componentes é importada e se insere na montagem das bicicletas realizada no Brasil.

Com um mercado consumidor de quase 4 milhões de bicicletas por ano¹, o Brasil se apresenta como uma potência para a economia da bicicleta em todo o mundo. A inclusão das bicicletas inteiras (NCM 8712.00.10) na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), que elevou a alíquota do imposto de importação de 20 para 35% no ano de 2011, fez com que as importações de bicicletas inteiras encolhessem cinco vezes entre 2011 e 2019 (ver **Tabela 5** abaixo), mesmo sem que houvesse um aumento proporcional de produção nacional no mesmo período.

Ano	Produção	Importações	Exportações
2011	3,88 milhões	369.206	2.405
2012	4,1 milhões	327.590	3.131
2013	4,87 milhões	241.350	5.733
2014	3,59 milhões	243.642	4.615
2015	4,09 milhões	243.175	6.613
2016	4,07 milhões	135.154	8.423
2017	3,6 milhões	152.098	12.048
2018	dados indisponíveis	117.668	12.880
2019	dados indisponíveis	74.962	13.438

Tabela 5. Produção, importação e exportação anual de bicicletas inteiras (NCM 8712.00.10)

Fonte: IBGE (PIA) e COMEXSTAT

Contudo, os volumes de importação de componentes de bicicletas não sofreram o mesmo revés, pois, além do Brasil não apresentar fabricação nacional da maior parte dos componentes que integram uma bicicleta, a alíquota de imposto de importação para estes produtos permaneceu em 16%.

O que houve, outrossim, foi que uma parte das empresas que até então importavam bicicletas inteiras migraram para o regime de importação de componentes separadamente e posterior montagem da bicicleta em solo brasileiro.

As cinco NCM's aqui analisadas, como é possível comprovar nos gráficos de importação desde 2010, mantiveram-se com volumes altos - tendo apenas oscilado negativamente em decorrência da recessão econômica (notadamente entre os anos 2015 e 2016), porém com acentuada recuperação a partir de 2017, como os mesmos gráficos comprovam.

¹ Fontes: PIA/IBGE e COMEXSTAT

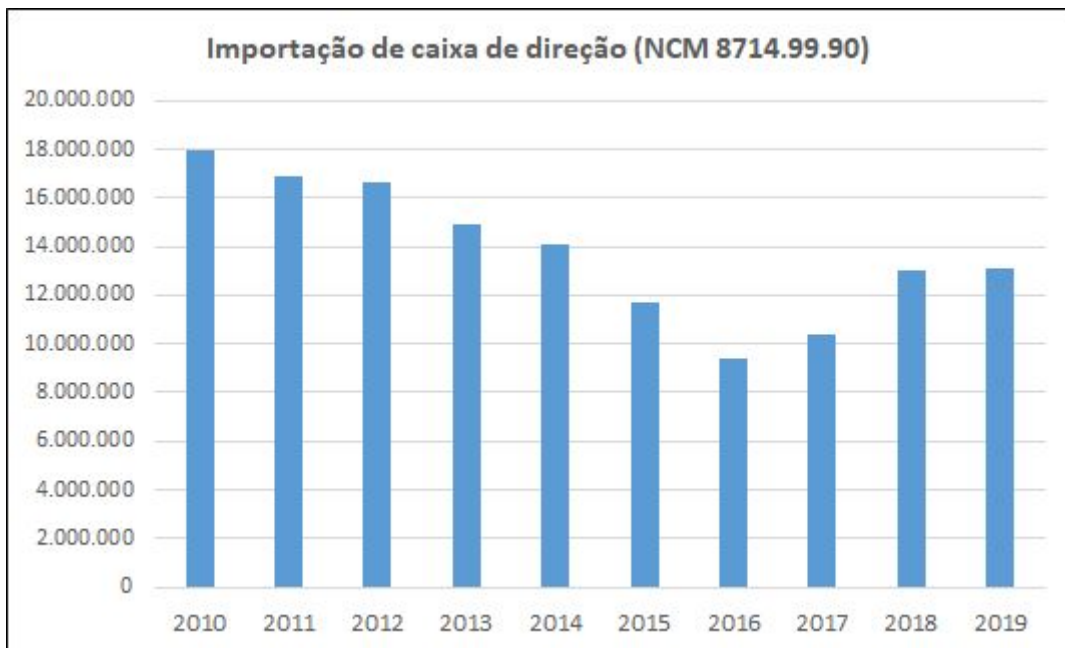


Gráfico 1. Importação de caixa de direção (8714.99.90), por quilograma
Fonte: COMEXSTAT²

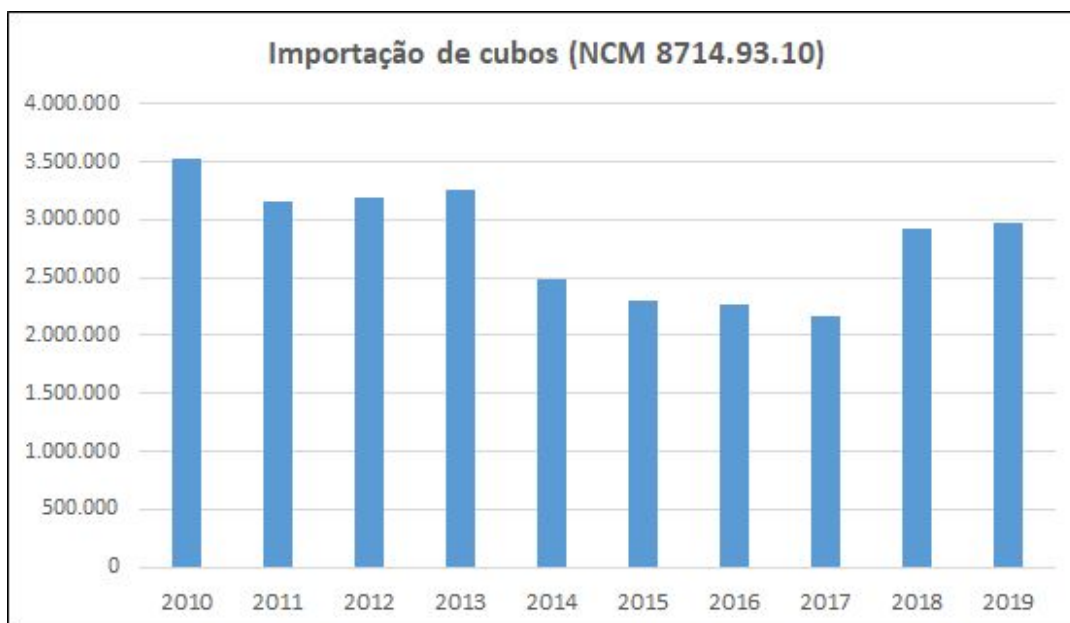


Gráfico 2. Importação de cubos (8714.93.10), por quilograma
Fonte: COMEXSTAT

² Ver em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>> Acessado em 07 de Janeiro de 2020.

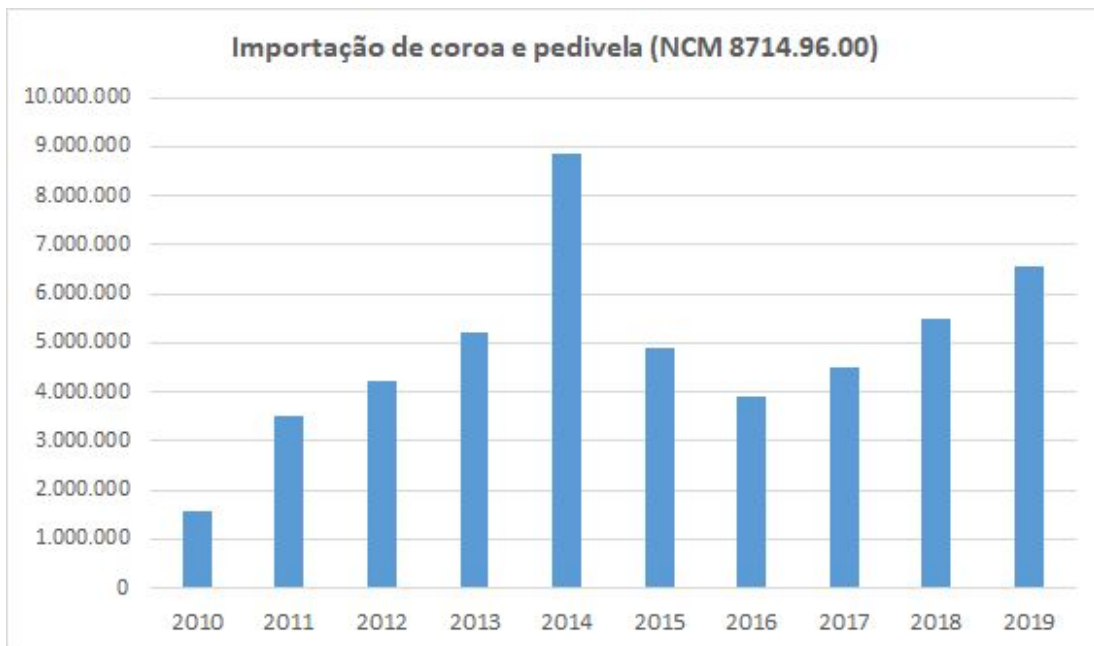


Gráfico 3. Importação de coroa e pedivela (8714.96.00), por quilograma

Fonte: COMEXSTAT

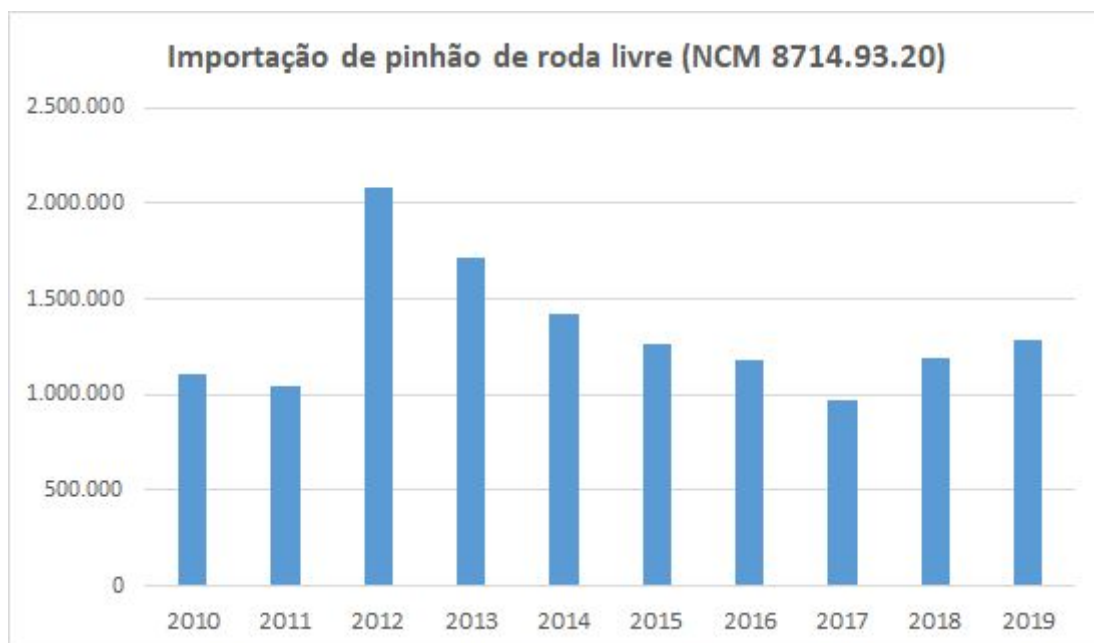


Gráfico 4. Importação de pinhão de roda livre (8714.93.20), por quilograma

Fonte: COMEXSTAT

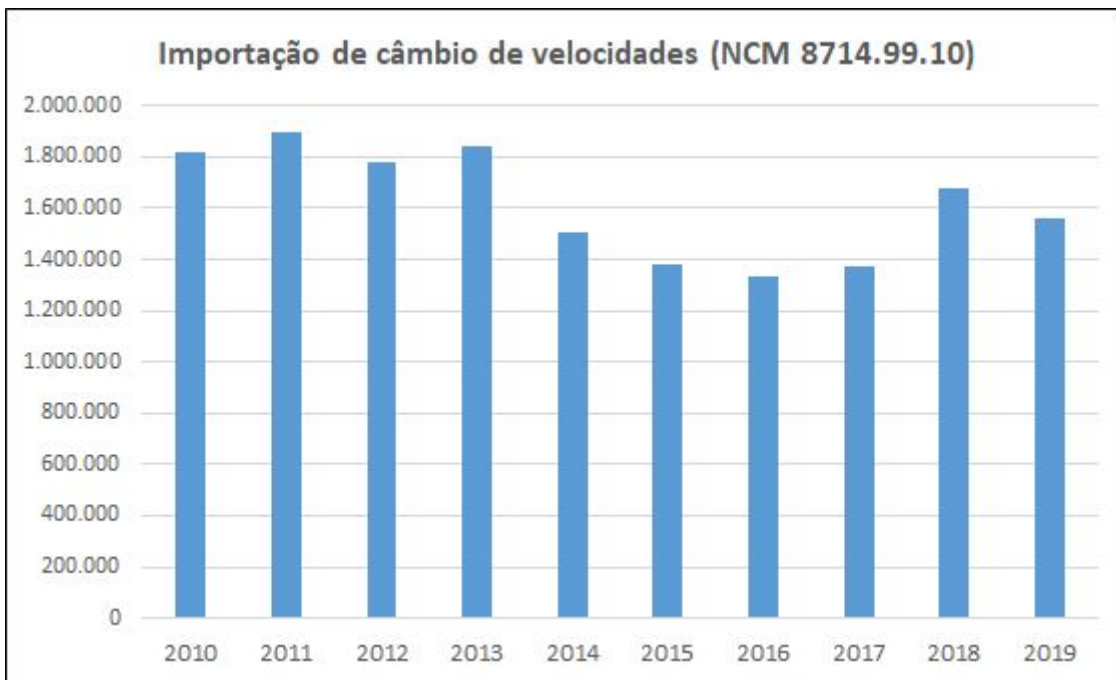


Gráfico 5. Importação de câmbio de velocidades (8714.99.10), por quilograma

Fonte: COMEXSTAT

Os gráficos acima comprovam a dependência que a cadeia produtiva da bicicleta possui da importação destes componentes, seja para montagem e venda de bicicletas novas, seja para mecânica e reposição destes componentes nas bicicletarias de todo o país.

5. A importação dos componentes aqui analisados abastecem a cadeia produtiva da bicicleta em todas as Unidades Federativas, gerando emprego e renda.

Considerando que o Brasil é um país de dimensões continentais e que a produção e montagem de bicicletas se encontra espalhada por todo território nacional, a importação dos cinco componentes aqui analisados têm como destino empresas situadas em praticamente todas as unidades da Federação, conforme pode ser observado na tabela abaixo (organizada a partir dos Estados com maior volume de importação destes componentes).

Observa-se que os Estados com o maior volume de importação destes componentes, em 2019, foram: Santa Catarina e Espírito Santo, Rondônia, Amazonas e São Paulo.

SC e ES se destacam por conta dos dois principais portos de entrada e porque ambos Estados possuem políticas de incentivos fiscais para a instalação de empresas de importação e distribuição. Rondônia é o Estado-sede de uma das maiores distribuidoras de componentes e Amazonas é o Estado onde está localizado o Polo Industrial de Manaus (PIM).

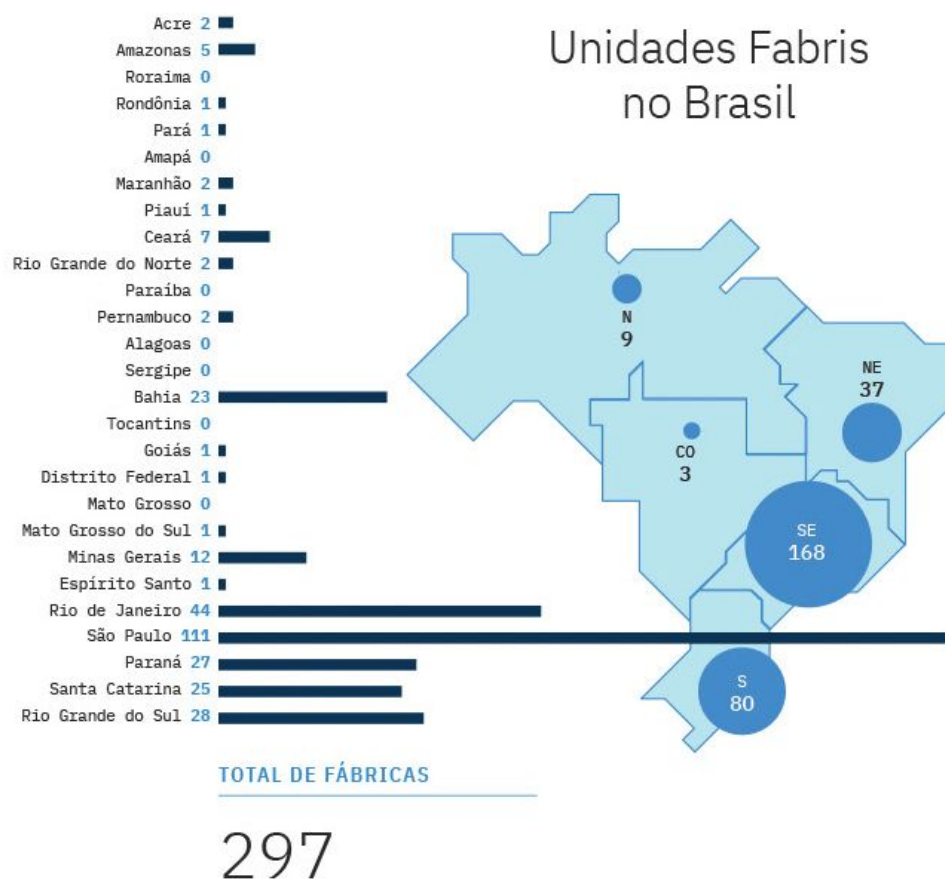
UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total Geral
ES	8.232.198	8.361.094	10.244.076	9.918.001	8.922.978	6.775.672	5.148.992	5.730.600	6.591.529	5.807.280	75.732.420
SC	3.871.370	4.928.963	6.320.225	5.189.387	4.842.079	4.156.401	4.090.035	4.282.453	4.898.277	6.186.927	48.766.117
RO	1.071.221	1.735.962	1.945.531	2.615.127	4.506.250	2.776.821	3.097.453	3.167.980	5.371.638	4.858.070	31.146.053
AM	2.793.784	4.005.003	3.222.319	2.955.721	2.864.791	3.173.186	2.312.559	2.576.223	3.040.721	3.691.738	30.636.045
PI	2.869.961	2.716.043	1.792.262	2.034.068	2.991.911	1.419.700	584.211	850.848	1.066.300	993.409	17.318.713
SP	3.539.116	2.241.156	1.334.234	1.446.709	1.599.911	1.329.077	1.106.987	1.293.284	907.342	1.211.085	16.008.901
PR	1.167.703	875.003	956.726	1.063.385	1.257.141	957.092	595.616	501.152	925.266	875.099	9.174.183
RS	501.508	356.773	440.373	318.205	458.900	303.274	501.065	511.009	595.089	534.612	4.520.808
MG	319.180	243.135	405.755	431.539	491.316	403.165	227.594	133.186	461.804	469.388	3.586.062
PB	539.719	409.693	397.543	651.610	96.740	45.561	263.881	181.442	205.480	58.432	2.850.101
RN	684.869	396.264	533.499	146.828	120.203	123.247	87.886	26.609	40.949	43.615	2.203.969
AL	114.757	43.298	93.106	19.085	540	19.990	25.172	53.961	101.741	518.983	990.633
CE	122.950	31.430	48.819	26.336	62.275	5.105	31.411	41.033	47.784	68.298	485.441
RJ	117.266	35.917	25.241	42.134	16.029	18.045	15.434	15.504	36.958	53.634	376.162
BA	15		8.275	29.941	58.770	295	127	147	22.398	25.367	145.335
AP	25.460	29.846	23.669	19.147	20.176	9.692		7.845			135.835
MT	16.130	1.320	61.637	5.742	4.221	2.064	1.576	28.473		10.785	131.948
PA	7		4.550	246		162	1.056	564	2.708	76.269	85.562
MA				10.655	16.734	39.655					67.044
PE	2.357	28.040	560	538	2.140	2.649	1.168	4.183	1.231	5.599	48.465
GO	24	23.009	18.862	27			1.399	470		917	44.708
AC					39.408						39.408
DF		9.328	20.305	76	53	3.961	620	1.460	3.150		38.953
TO	9		327	267			12.167	306	16.025	5.902	35.003
RR		7.174									7.174
MS		5	5.107		86			1.058			6.256
ZN	20	68	14	562	418	38	158	111	430	223	2.042
SE							340		476		816
Total Geral	25.989.624	26.478.524	27.903.015	26.925.336	28.373.070	21.564.852	18.106.907	19.409.901	24.337.296	25.495.632	244.584.157

Tabela 6. Soma das quilogramas importadas das NCM's 8714.99.90, 8714.99.10, 8714.93.20, 8714.96.00, 8714.93.10, por UF e ano

Fonte: COMEXSTAT

6. A produção nacional de bicicletas alcançou, em 2017, mais de 3,6 milhões de unidades e esta produção é espalhada por todo o território nacional. Contudo, o setor que mais emprega, no Brasil, é o setor varejista de bicicletas.

Segundo a Produção Industrial Anual (IBGE), há 297 unidades fabris de bicicletas, partes e acessórios em todo o país, sendo que somente o Estado de São Paulo concentra 37% do total de unidades fabris (ou 111 unidades). A distribuição de unidades fabris de bicicletas pelo território pode ser vista na imagem abaixo:



O Estado que concentra o maior volume de bicicletas fabricadas, segundo a PIA/IBGE, é Santa Catarina, com 1,33 milhão de unidades de bicicletas produzidas no ano de 2017. Na sequência vem o Estado de São Paulo, com 637 mil unidades e o Estado do Amazonas - onde se encontra o Polo Industrial de Manaus - com 632 mil unidades, ou 17,2% do total.

Ano	Produção
2011	3,88 milhões
2012	4,1 milhões
2013	4,87 milhões
2014	3,59 milhões
2015	4,09 milhões
2016	4,07 milhões
2017	3,68 milhões

Tabela 7. Produção nacional anual de bicicletas e outros ciclos, sem motor (IBGE)

A geração de empregos no setor fabril é análoga aos números de produção, sendo o Estado de São Paulo, neste quesito, o campeão de empregos diretos, com 3.530 empregos diretos, seguido de Santa Catarina e do Amazonas. Como se pode observar na tabela abaixo, o setor da economia da bicicleta que mais gera empregos diretos não é o setor fabril, mas sim o setor varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios, com mais de 14 mil empregos diretos - quase o dobro do setor fabril.

UF	Fabricação de Bicicletas e Triciclos Não-Motorizados, Peças e Acessórios	Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios
	EMPREGOS DIRETOS	
São Paulo	3.530	2.971
Santa Catarina	921	603
Amazonas	888	103
Paraná	689	860
Piauí	522	131
Rondônia	479	105
Rio Grande do Sul	344	549
Rio de Janeiro	221	1.222
Minas Gerais	174	1.675
Pernambuco	80	669
Ceará	77	473
Bahia	52	966
Acre	37	94
Goiás	12	490
Rio Grande do Norte	9	274
Mato Grosso do Sul	7	238
Maranhão	6	429
Roraima	0	97
Pará	0	502
Amapá	0	64
Tocantins	0	114
Paraíba	0	264
Alagoas	0	194
Sergipe	0	140
Espírito Santo	0	385
Mato Grosso	0	336
Distrito Federal	0	199
Total	8.048	14.147

Tabela 8. Empregos diretos nas atividades de fabricação e comércio varejista de bicicletas, por UF (2018)

Fonte: RAIS Estabelecimento

A redução da carga tributária dos componentes em questão, portanto, resultará em uma redução importante do preço final da bicicleta, tornando-a mais acessível. Isto significará que o mercado será aquecido e o comércio varejista será impactado positivamente, gerando imediatamente mais empregos diretos - e indiretos - no país.

7. Com a redução do imposto de importação de 16% para 2%, o custo de cada componente poderá ser 11% mais barato do que é hoje.

Em simulação realizada com valor FOB padrão de U\$ 100 foi possível aferir qual seria o valor diferencial entre as alíquotas de 16% e 2% de imposto de importação. Como pode ser observado nas tabelas abaixo, a diferença representa uma **redução de 11,05% no custo de cada componente**, o que significará, caso as alíquotas sejam alteradas, uma redução sensível no preço para o consumidor final.

Alíquota de I.I. a 16%										
	NCM 1		NCM 2		NCM 3		NCM 4		NCM 5	
NCM	8714.99.90		8714.93.10		8714.96.00		8714.93.20		8714.99.10	
Produto										
Fob US\$	\$100,00		\$100,00		\$100,00		\$100,00		\$100,00	
% I.I.	16,00%	\$16,00	16,00%	\$16,00	16,00%	\$16,00	16,00%	\$16,00	16,00%	\$16,00
% IPI	10,00%	\$11,60	10,00%	\$11,60	10,00%	\$11,60	10,00%	\$11,60	10,00%	\$11,60
% PIS	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10
% COFINS	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65
% ICMS	18,00%	\$25,08	18,00%	\$25,08	18,00%	\$25,08	18,00%	\$25,08	18,00%	\$25,08
Valor por NCM:		\$164,43		\$164,43		\$164,43		\$164,43		\$164,43
Valor Total:	\$822,17									

Alíquota de I.I. a 2%										
	NCM 1		NCM 2		NCM 3		NCM 4		NCM 5	
NCM	8714.99.90		8714.93.10		8714.96.00		8714.93.20		8714.99.10	
Produto										
Fob US\$	\$100,00		\$100,00		\$100,00		\$100,00		\$100,00	
% I.I.	2,00%	\$2,00	2,00%	\$2,00	2,00%	\$2,00	2,00%	\$2,00	2,00%	\$2,00
% IPI	10,00%	\$10,20	10,00%	\$10,20	10,00%	\$10,20	10,00%	\$10,20	10,00%	\$10,20
% PIS	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10	2,10%	\$2,10
% COFINS	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65	9,65%	\$9,65
% ICMS	18,00%	\$22,31	18,00%	\$22,31	18,00%	\$22,31	18,00%	\$22,31	18,00%	\$22,31

Valor por NCM:		\$146,26		\$146,26		\$146,26		\$146,26		\$146,26
Valor Total:	\$731,31									

8. Redução da carga tributária de bicicletas e componentes: uma demanda histórica para ampliar o acesso e o uso de bicicletas no país.

Em média **72,3%** do custo de uma bicicleta, no Brasil, é imposto. Excluindo a produção no Polo Industrial de Manaus e seus incentivos, a carga tributária acumulada para a produção nacional de uma bicicleta é elevada para **80,3%** sobre o custo (ver quadro abaixo).

Taxes	National bicycles w/ imported parts (PIM)	National bicycles w/ national parts (PIM)	National bicycles rest of Brasil	Imported bicycles
	Acumulada			
Import tax	4,20%	0%	17,60%	35%
IPI (industrialized)	4,20%	0%	10,00%	10%
PIS/COFINS	14,20%	7,90%	10,25%	10,25
ICMS (circulation)	18,00%	18%	18%	18%
TOTAL	38,60%	25,90%	80,30%	107%

Tabela 9. Carga tributária acumulada de bicicletas inteiras, por canal de produção/entrada

Fonte: Aliança Bike & Consultoria Tendências (2013)

Isto significa que, comparativamente, o Brasil oferta aos seus cidadãos uma das bicicletas mais caras do mundo. O quadro comparativo, abaixo, é bastante elucidativo se compararmos a carga tributária acumulada nos países da União Européia, EUA e Japão.

Com base em uma bicicleta (importada) de valor comum a 1 mil dólares, conclui-se que a carga tributária brasileira acumulada faz com que o custo desta mesma bicicleta seja 80% superior.

US\$	União Européia	Estados Unidos	Japão	Brasil
Imposto de importação (%)	14%	11%	0%	35%
Imposto Nacional (%)	15%	6,51	8%	IPI (10%); PIS (2,1%); COFINS (9,65%); ICMS (18%)
Total (US\$):	1.311,00	1.182,15	1.080,00	1.886,62

Em um país cuja renda média mensal per capita está em R\$ 1.373,00, onde os gastos médios com transporte superam 18% da renda³, ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros a bicicletas mais baratas e de melhor qualidade se apresenta como uma política de importância ímpar, inclusive

³ Fonte: POF/IBGE.

para a agenda de redução das desigualdades e da pobreza.

9. O encarecimento da bicicleta de média e alta qualidade e a alta tributação fez explodir o volume de bicicletas e componentes descaminhados ao Brasil via Paraguai.

Uma redução da alíquota de imposto de importação dos componentes em questão significará uma redução no volume de produtos que entram no Brasil de maneira ilegal. Apenas em 2018, de acordo com dados do Trade Map (www.trademap.org), foram importadas **3,389 milhões** de bicicletas para o Paraguai (um país de 6,8 milhões de habitantes), enquanto no Brasil (com 210 milhões de habitantes) foram comercializadas em 2017 um total de 3,753 milhões de bicicletas entre bicicletas nacionais e importadas.

Esses números indicam um claro desvio de bicicletas para o Paraguai que, posteriormente, acabam sendo destinadas aos países vizinhos, principalmente ao Brasil, sem o registro das respectivas importações e o pagamento de tributos.⁴ Os prejuízos causados pelo descaminho de bicicletas via Paraguai não deve ser subestimados. Além de prejudicar a arrecadação de tributos, ele estimula as atividades de organizações criminosas e prejudica quem trabalha dentro da Lei, que fica exposto à concorrência desleal daqueles que comercializam as bicicletas trazidas do Paraguai.

10. Conclusão

Podemos concluir, diante do exposto, que sob todos os aspectos que se possa analisar a redução de alíquota dos cinco componentes, conforme propõe o governo argentino, é uma matéria de relevante importância para a economia da bicicleta no Brasil e sua efetivação significará uma conquista para todos os atuais e potenciais ciclistas deste país.

A Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike, como única representante do setor de bicicletas com abrangência nacional, vem reforçar e manifestar-se favoravelmente aos pleitos de redução das alíquotas de imposto de importação das NCMs: 8714.99.90, 8714.93.10, 8714.96.00, 8714.93.20 e 8714.99.10.

Agradecemos nos colocando à inteira disposição do Ministério da Economia.



DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas



GIANCARLO CLINI
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas